
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a7hwgbqu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Moção de pesar nº 471/2022 Protocolo nº 4744/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda de **JOSÉ CLARINDO DOS SANTOS** desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

José Clarindo dos Santos de 72 anos faleceu no último dia 15 de abril de 2022 no município de Rondonópolis, em razão de um câncer em processo de tratamento.

Natural do município Palmeiras dos Índios – AL, filho de Cícero Clarindo dos Santos e Orismidia Maria Rosa dos Santos, José residiu durante 33 anos no Bairro Parque Universitários, na Av. Palestina nº855, município de Rondonópolis-MT.

Conhecido como “Zé Trovão”, José Clarindo teve 04 filhos (Vagner Costa dos santos, Anger Costa dos Santos, Magno Costa dos Santos e Jossi Aparecida dos Santos), 10 netos e 06 bisnetos.

José se foi deixando saudades aos seus amigos e familiares e, bem como, lindas lembranças que para sempre os consolarão nas horas de maior saudade.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual